MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 016/2020, de 05 de novembro de 2020

Estabelece novos pré-requisitos para a disciplina Logística do Curso de Engenharia de Produção Civil

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, e ainda, de acordo com o que foi aprovado na 88ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada dia 05 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art 1º – Alterar o pré-requisito na disciplina Logística do Curso de Engenharia de Produção Civil, de Pesquisa Operacional II para Sistema de Produção I.

Art 2º – Incluir, como pré-requisito na disciplina Logística, o limite de 1440hs de carga horária integralizada do curso.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Dra. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

Emitido em 05/11/2020

RESOLUÇÃO Nº 41/2020 - DEC (11.56.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/11/2020 21:42)
RENATA GOMES LANNA DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 1584019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: **41**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/11/2020** e o código de verificação: **9f08a2b727**